



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/2015

Concede o Título de Cidadão Mossoroense para o Sr. José Antônio da Silva – o Concriz, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense para o Sr. José Antônio da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B473106

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2015

Concede o Título de Cidadão Mossoroense para o Sr. Etevaldo Almeida da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense para o Sr. Etevaldo Almeida da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6E985525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 29/2015

Institui e regulamenta a participação de acadêmicos das instituições de ensino superior públicas e privadas, nas Sessões, Audiências Públicas e outras reuniões da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 257, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução institui e regulamenta a participação de acadêmicos das instituições de ensino superior públicas e privadas, nas Sessões, Audiências Públicas e outras reuniões da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró, nos limites de sua competência, fica autorizada a instituir parcerias com as instituições de ensino superior na forma desta Resolução visando garantir a participação de seus discentes nas Sessões, Audiências Públicas e outras reuniões realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Para efeitos do que trata a presente Resolução, serão expedidos certificados de participação, facultando às instituições de ensino superior parceiras o aproveitamento como atividade extracurricular.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões João Niceras de Moraes

Sede do Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró (RN), 19 de Novembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5746F08E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 30/2015

Institui a Medalha do Mérito Ambiental Maurício de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 257, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha do Mérito Ambiental Maurício de Oliveira

Art. 2º. A Medalha do Mérito Ambiental Maurício de Oliveira será concedida anualmente como forma de reconhecimento aos que tem relevantes serviços prestados na área ambiental de nossa cidade ou região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões João Niceras de Moraes

Sede do Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró (RN), 19 de Novembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 65CCB218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Rua Adalgisa Freire de Vasconcelos a rua Projetada 12, Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia em Mossoró/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Adalgisa Freire de Vasconcelos a rua Projetada 12, Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia em Mossoró/RN, com início na rua Projetada 03 e término na rua Projetada 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 49346C17

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua João Aires Dantas a rua Projetada 08, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua João Aires Dantas a rua Projetada 08, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6BD06ED6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Auri Araújo Oliveira a rua Projetada 10, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Auri Araújo Oliveira a rua Projetada

10, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 60096C4A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de João Justino Filho a rua Projetada 09, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Justino Filho a rua Projetada 09, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 609A8AE7

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de João Bosco Bezerra Cavalcanti a rua Projetada 06, localizada Royal Ville, bairro Santa Júlia, que tem início na rua Projetada 03 e término na rua Projetada 01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Bosco Bezerra Cavalcanti a rua Projetada 06, localizada Royal Ville, bairro Santa Júlia, que tem início na rua Projetada 03 e término na rua Projetada 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6DA713C9

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Avenida Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia a rua Projetada Frontal ao condomínio Alphaville, que tem início na rua Isaura Rosado e término na Avenida João da Escóssia, bairro Bela Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia a rua Projetada Frontal ao condomínio Alphaville, que tem início na rua Isaura Rosado e término na Avenida João da Escóssia, bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3CB40996

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.337, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Antonio Francisco da Silva a rua Projetada 31, localizada no Loteamento Royal Ville, que tem início na rua Projetada 02 e término na rua Projetada 01 no bairro Santa Júlia, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua Antonio Francisco da Silva a rua Projetada 31, localizada no Loteamento Royal Ville, que tem início na rua Projetada 02 e término na rua Projetada 01 no bairro Santa Julia, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 49895362

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.338, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Iridéa de Freitas Amorim a rua Projetada 32, localizada no Loteamento Royal Ville, que tem início na rua Projetada 02, no bairro Santa Julia, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Iridéa de Freitas Amorim a rua Projetada 32, localizada no Loteamento Royal Ville, que tem início na rua Projetada 02, no bairro Santa Julia, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4F1A4B0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.339, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Milda Maria Barreto Simião a rua Projetada L, localizada no loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Presidente Costa e Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Milda Maria Barreto Simião a rua Projetada L, localizada no loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 68F894B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.340, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Pedro Anselmo da Silva a rua Projetada 01, com início na rua Marechal Deodoro e término na rua Luiz Alberto Laurentino, bairro Barrocas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Pedro Anselmo da Silva a rua Projetada 01, com início na rua Marechal Deodoro e término na rua Luiz Alberto Laurentino, bairro Barrocas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54999832

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.341, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Antonio da Costa Moura a rua Projetada 13, que tem início na rua Projetada 11 e término na rua Projetada

12, localizada no conjunto Sana Julia, bairro Santa Delmira, Zona Norte, área urbana do Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua Antonio da Costa Moura a rua Projetada 13, que tem início na rua Projetada 11 e término na rua Projetada 12, localizada no conjunto Sana Julia, bairro Santa Delmira, Zona Norte, área urbana do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6C9AFFEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Maria Diva de Moraes a rua Projetada 18, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Diva de Moraes a rua Projetada 18, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 679E3B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Francisco Marques dos Santos (Chico Neo) a rua Projetada 17, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Diva de Moraes a rua Projetada 18, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 47898A64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.344, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Rosimar Fernandes Duarte a rua Projetada 12, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 20 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Rosimar Fernandes Duarte a rua Projetada 12, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 20 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57930509

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.345, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Geraldo Bezerra Guida, localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BE7F9C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.346, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Alzenir Leite de Medeiros a rua Projetada 19, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Alzenir Leite de Medeiros a rua Projetada 19, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 21, Zona Urbana de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 683C0A32

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.347, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no bairro Santo Antônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Geralda Fernandes da Silva, localizada no bairro Santo Antônio, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Tavares de Lira e término na Avenida Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C1EA179

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.348, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua José Vilar Paulino a rua Projetada 21, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 10 e término na rua Projetada 19, Zona Urbana de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua José Vilar Paulino a rua Projetada 21, localizada no conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Costa e Silva, que tem início na rua Projetada 10 e término na rua Projetada 19, Zona Urbana de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 613D8320

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.349, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Daniela da Costa Paiva a rua Projetada Y, localizada na Comunidade Quixabeirinha, bairro Aeroporto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Daniela da Costa Paiva a rua Projetada Y, localizada na Comunidade Quixabeirinha, bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C698FEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.350, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de José Geraldo de Moura a rua Projetada O2, com início na rua Marechal Deodoro e término na rua Luiz Alberto Laurentino, bairro Barrocas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Geraldo de Moura a rua Projetada O2, com início na rua Marechal Deodoro e término na rua Luiz Alberto Laurentino, bairro Barrocas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53F59657

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Severino Marques Pereira a rua Projetada 15, localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Projetada 20 e término na rua Projetada 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 42A5E322

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.353, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Justina Maria de Medeiros Pereira a rua Projetada 13, localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Projetada 20 e término na rua Projetada 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 47F741B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.354, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Manoel Nascimento de Almeida, localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Projetada 23 e término na rua Projetada 22.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3CB64CFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.355, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Loteamento Ouro Negro I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Hamilton Dorismar de Sousa a rua localizada no Loteamento Ouro Negro I, bairro Alto do Sumaré, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início no Lote 11 da quadra 38 e término no lote 13 da quadra 14.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5135D2CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Amália Felix da Silva a rua Projetada, localizada entre as ruas Vicente Martins e rua dos Crisântemos, no bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75D02953

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.357, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Francisco Soares Sobrinho a rua Projetada 16, sem denominação oficial do Loteamento Royal Ville, localizada no bairro Santa Julia, que tem início na rua Projetada 12 e término na rua Projetada 17, Zona Urbana, no Município de Mossoró e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Francisco Soares Sobrinho a rua Projetada 16, sem denominação oficial do Loteamento Royal Ville, localizada no bairro Santa Julia, que tem início na rua Projetada 17, Zona Urbana, no Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 41C07DC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.358, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Maria Nice Soares a rua Projetada 15, sem denominação oficial do Loteamento Royal Ville, localizada no bairro Santa Julia, que tem início na rua Projetada 12 e término na rua Projetada 17, Zona Urbana, no Município de Mossoró e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Maria Nice Soares a rua Projetada 15, sem denominação oficial do Loteamento Royal Ville, localizada no bairro Santa Julia, que tem início na rua Projetada 12 e término na rua Projetada 17, Zona Urbana, no Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 765C957F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.359, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Alexandrina Maria da Conceição a rua Projetada W, localizada na lateral do canal do Santa Julia, bairro Santo Antônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alexandrina Maria da Conceição a rua Projetada W, localizada na lateral do canal do Santa Julia, bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 761362CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá nome a rua inominada localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Renê Dantas a rua Projetada 14, localizada no Conjunto Maria Odete de Góis Rosado, bairro Presidente Costa e Silva, Zona Urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Projetada 20 e término na rua Projetada 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 69D66C1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de Adalvelino Freire da Rocha a rua Projetada 11, Loteamento Royal Ville, bairro Sana Julia em Mossoró/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Adalvelino Freire da Rocha a rua Projetada 11, Loteamento Royal Ville, bairro Santa Julia em

Mossoró/RN, com início na rua Projetada 03 e término na rua Projetada 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 51379DDA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.577, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Fixa a Tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Mossoró e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o transporte coletivo é responsabilidade do Município, o qual é prestado por meio de concessão pública;

Considerando o seu caráter de serviço público essencial social, com vistas à garantia do direito de locomoção;

Considerando que o transporte público oferecido aos usuários precisa ser de qualidade, através de ônibus em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para o cumprimento dos horários e o atendimento da demanda de passageiros;

Considerando a imediata determinação à Secretaria de Mobilidade Urbana no sentido de promover estudos e levantamentos destinados ao aprimoramento dos serviços, inclusive com a possibilidade de novas rotas e percursos que melhor atendam à população;

Considerando a discussão ocorrida em audiência pública na Câmara Municipal de Mossoró no dia 23 de setembro de 2015, sequenciada pelo diálogo estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a representação estudantil municipal, isto sobre o valor da tarifa básica do transporte coletivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica fixada a tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Mossoró no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º- O disposto no art. 1º deste decreto não prejudica eventual revisão de valores decorrente de licitação para concessão dos serviços de transporte público no Município de Mossoró.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n. 4.576, de 20 de novembro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4D3C412C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.352, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Denomina de João Batista de Lucena a rua Projetada 20, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Julia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de João Batista de Lucena a rua Projetada 20, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Julia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 24 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54C40885

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0699/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ANTONIA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 12719-1 (Vínculo 1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 52E240D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0700/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor ANTONIO RIBEIRO NETO, matrícula nº. 13326-4(Vínculo 2), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 728633AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0701/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora FRANCISCA DE CÁSSIA TAVARES ALVES FERNANDES, matrícula nº. 12862-7 (Vínculo 1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 65B676CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor GENIVAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 13278-0 (Vínculo 2), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4B02D7D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0703/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora IRANI PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 13199-7 (Vínculo 2), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 20 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3E11395C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0704/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora LUZIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 12753-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 62AA29A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0705/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora LEIDIMAR NOGUEIRA DE GOIS SOUZA, matrícula nº. 12866-0 (Vínculo 1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5E7C1A2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, com suas alterações posteriores, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2015-PGM/SEMA, de 23 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Município, que solicita o cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0112492-22-2013.8.20.0106, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, por aprovação no Concurso Público nº 001/2007, em 155º lugar para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR RUCILENE PINHEIRO FERNANDES, sub júdice, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir do início do efetivo exercício do cargo, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 45A7360B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.078/2015-SEMA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2015, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a instauração de processo administrativo para averiguar a possibilidade de pagamento indenizatório em favor da empresa abaixo identificada, relativo à aquisição de peças e serviços para a frota de veículos oficiais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - INSTAURAR Comissão Especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa Rômulo Halyson Xavier Filgueira – ME (Rômulo Auto Peças), proveniente do fornecimento de peças e serviços para a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Edmar Eduardo de Moura Vieira, Procurador do Município;
2. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico; e
3. José Nilson Costa Hermínio, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3.º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 18 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5AAB7ADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.095/2015-SEMA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 821/2015, que opina pela punição da servidora abaixo identificada, e com fundamento nos arts. 140, II, 143 e 154, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró);

R E S O L V E :

Art. 1.º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 15 (Quinze) dias, à servidora Adnélia Dutra Dantas Targino, matrícula nº 4871-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a ser cumprida no período de 1º a 15 de dezembro de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5BA8A19C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2083/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1.º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria Helce de Freitas Silva, sob matrícula nº 5414-5, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Maria Neide da Silva Souza, em razão da concessão de sua aposentadoria por invalidez, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 29/09/2015, conforme Benefício de Número 612.051.759-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 43563886

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2098/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora Maria Cabral de Oliveira, matrícula n.º 1251-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico, Progressão Funcional para a Classe "XVI".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5656ACBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2099/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora Maria Neide Pereira de Lima, matrícula n.º 5857-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CROAS – Centro de Reabilitação – Dr. Osias Alves, Progressão Funcional para a Classe "XII".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 48BBAF15

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2100/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora Joana Darc Veríssimo Pereira, matrícula n.º 3337-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II – Conchecita Clárlene, Progressão Funcional para a Classe "XVI".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4627F60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2101/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora Valceli Nogueira Dantas, matrícula n.º 5157-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CAPSI – Centro Psicossocial Infantil Maria de Fatima, Progressão Funcional para a Classe "XII".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 629DF3C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora Maria Lucia Leite, matrícula n.º 4655-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CRO – Centro de Referência da Obesidade, Progressão Funcional para a Classe "XIII".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6A4D038D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2015-SEMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, apresentado pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transporte do Departamento de Fiscalização do Trânsito do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor Bergson Lucena das Chagas, sob matrícula nº 14.054-6, no Nível III, Classe II, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, com lotação no DFT-Departamento de Fiscalização do Trânsito do Município de Mossoró.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretária, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 59B53D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Mestrado, em Ecologia e Conservação, e nos termos da Lei Complementar nº 114, de 01/04/2015, mormente o que elucida o Capítulo II, Seção III, Subseção II, da Progressão Horizontal: NÍVEL, em suma no Art. 11º,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Francisca Mariana Rufino de Oliveira, matrícula nº 14.183-6, ocupante do cargo de Fiscal de Cont. Ambiental e Urbanístico, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5D07C5CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 0161/2015 – da Secretaria Municipal da Fazenda, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora RUTH BEZERRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula no 5687-6, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 40073A4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2015 – SEMOB.

COMUNICAMOS, que está temporariamente suspensa a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 40/2015 - SEMOB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte público para Outorga de concessão para a prestação e exploração dos serviços do sistema municipal de transporte coletivo urbano de passageiro do município de Mossoró. Após examinado a pertinência de solicitação de pedido de esclarecimento protocolado por uma das participantes a Comissão decide por suspender o Certame para reificação do Edital e de seus anexos. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. As demais informações poderão ser obtidas junto Prefeitura Municipal de Mossoró, Secretaria Executiva de

Licitações, Contrato e Compras, Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL 1), com sede a rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar – Centro – Mossoró – RN, fone/fax: (84) 3315 – 4851.

Mossoró, 27 de novembro de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente de Comissão de Licitação 1

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 61BF29FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente ao Convite nº 69/2014 - SETRAN.

Contrato nº 75/2014, firmado em 05/05/2014.

Objeto: Manutenção e pintura do prédio onde funciona a Subsecretaria de Trânsito e Transporte – STT, localizada a rua Felipe Camarão, nº 968 – bairro Boa Vista.

Prazo Vigência:90 (noventa) dias.

Período: 30/08/2015a 28/11/2015.

Data da assinatura: 14/08/2015.

Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME.

Assina pela contratada: MARIA VANILDE GOMES (SÓCIA).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3C77253C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 08 de Prazo - Referente ao Convite nº 294/2013 - SEDUR.

Contrato nº 244/2013, firmado em 25/11/2013.

Objeto: Serviços de recuperação da Praça de Skates, localizada a Avenida Rio Branco, Centro, nesta cidade.

Prazo Vigência:90 (noventa) dias.

Período: 15/08/2015a 13/11/2015.

Data da assinatura: 14/08/2015.

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Assina pela contratada: JERÔNIMO ANDRADE FILHO (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 61BA0025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 10 de Prazo - Referente à Tomada de Preço nº 07/2012 - SEDETEMA.

Contrato firmado em 23/05/2012.

Objeto: Construção e manutenção de estradas vicinais.

Prazo Vigência:04 (quatro) meses.

Período: 23/09/2015a 23/01/2016.

Data da assinatura: 23/09/2015.

Contratada: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Assina pela contratada: MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 4A70D103

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07 de Prazo - Referente à Tomada de Preço nº 01/2014 - SUDET.

Contrato nº 35/2014, firmado em 09/04/2014.

Objeto: Construção de sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Ottoniel Marques Guedes, bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Prazo Vigência:03 (três) meses.

Período: 10/10/2015a 10/01/2016.

Data da assinatura: 09/10/2015.

Contratada: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Assina pela contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA (SÓCIA).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3C13A0CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO.**

Inexigibilidade nº 089/2015 - SEMURB.

Processo nº 373/2015.

Objeto: A prestação de serviços técnicos na elaboração de estudo para criação da entidade reguladora dos serviços de saneamento básico do Município de Mossoró/RN.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência: 26/11/2015 à 25/03/2016.

Valor global: R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 26/11/2015.

Contratada: Fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

Assina pela contratada: Jairo José dos Santos (superintendente).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Junior (Prefeito).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 60C9440C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de Inexigibilidade e de Contrato referente à Inexigibilidade nº 77/2015 - SEFAZ, publicado no JOM Nº 331, ANO VII, de 20/11/2015, página 4. Onde se lê: "Vigência: 20/11/2015 à 20/05/2016 ...". Leia-se: "Valor Aditado: Vigência: 20/11/2015 à 20/07/2016 ...".

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 5693C15B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADITIVO Nº 03 DE VALOR. REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/2015 – SME AO CONTRATO Nº 24/2015,
FIRMADO EM 09/04/2015. PROCESSO Nº 37/2015.***

INFANTIL LÚCIA MARIA NOGUEIRA, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, 554 – Abolição IV – Mossoró – RN.

(...).

Valor aditivado R\$ 9.241,70 (nove duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos),

Valor global de R\$ 47.724,37 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro mil e trinta e sete centavos)

Empresa: CEB - Construtora Evangelista Bezerra Ltda.

Assina pela contratada: DANIEL CHACON LOPES BEZERRA (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da assinatura. Mossoró-RN. 10 de agosto de 2015

" Onde se lê" valor aditivado R\$ 9.241,70 (nove duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), "leia-se" valor aditivado R\$ 9.241,70 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 23 de outubro de 2015. Pag. 04. Ano: VII- nº 237.

*Replicado por erro de material.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 756260A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 324/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 069/2015 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação do(a) Sr(a). Josenilda Cristina da Silva Lira, nome artístico NIDA LIRA, CPF: 007.455.174-47, PIS/PASEP/NIT nº: 126.64785.64-1, residente a rua Av. Dix-

neuf Rosado, 157 – Centro – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, recebendo R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 960,00(Novecentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 09 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 6774F504

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Objeto: Contratação do Sr. Leopoldo Galtieri Martins Borges, representante do CORAL CAELIS, CPF: 011.920.254-90 PIS/PASEP/NIT nº:126.59889.64-5, residente a rua Antônio Galdino Filho, 71 – Vingt Rosado/Rincão – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 14 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 29 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 44C71755

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 351/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 084/2015 – Órgão: SMC - Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação do Sr. Sidley Gurgel Ribeiro, nome artístico BANDA FERIADO NACIONAL, CPF: 011.646.234-51, PIS/PASEP/NIT nº: 1316277864-5, residente a rua Custodio Dantas da Silva, S/N – Santo Antônio – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 13 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Mossoró-RN. 29 de outubro de 2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 56D48845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
PROCESSO: 345/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
078/2015 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ**

Contratação do Sr. Francisco Carlos da Silva Junior, representante de BANDA POWER MUSIC, CPF: 057.210.074-43, PIS/PASEP/NIT nº: 2.003.737.415-4, residente a rua Herculano Couto, 1520 – Barrocas – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 07 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 29 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 3E5594A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
PROCESSO: 346/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
079/2015 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ.**

Objeto: Contratação do Sr. Bruno Dantas Fernandes, nome artístico NETINHO E OS LEGIONÁRIOS, CPF: 045.885.704-12, PIS/PASEP/NIT nº: 131.42385.64-8, residente a rua Padre Elisboia, 05 – Boa Vista – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 08 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 29 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 63B49B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**PROCESSO: 347/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
080/2015 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ.**

Contratação do Sr. Robson Estivan de Sousa Silva, nome artístico AMOR IDEAL, CPF: 065.205.734-93, PIS/PASEP/NIT nº: 13370046279, residente a rua Emilio Castelar, 560 – Barrocas – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 1.434,00 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 29 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 4FAA2BC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
PROCESSO: 349/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
082/2015 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ.**

Contratação da Sra. Symara Tâmara Fernandes Carlos, nome artístico SYMARA TAMARA E BANDA, CPF: 044.357.064-74, PIS/PASEP/NIT nº: 2.090.926.044-3, residente a rua Tércio Rosado, 4299 – Abolição – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 13 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 29 de outubro de 2015

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 4A313806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E VALOR. REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432014 – SMS CONTRATO Nº
239/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM
10/11/2014.**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Jornalista Jorge freire, 26 – Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN, incluso no imóvel 02 gabinetes odontológicos, para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 11/11/2015 A 11/11/2016

Valor mensal: R\$: 3.115.50 (três mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)

Valor total R\$: 37.386.00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta seis reais)

Data da assinatura: 10.11.2015

Assina pelo locador: ASSOC.BRAS.DE ODONTOLOGIA-REG.MOSSORÓ - Antônio Edimar De Freitas (Presidente)

Assina pelo locatário: MARCOS ANTÔNIO FERNANDESDE QUEIROZ - Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5ED8C192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADITIVO Nº 05 DE READEQUAÇÃO SEM REFLEXO
FINANCEIRO. REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2013-SME. CONTRATO FIRMADO EM 31/05/2013.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para a construção da Escola Municipal Genildo Miranda na Comunidade de Lajedo.

(..)

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2015

Empresa: ANTARTIDA-REF.SERV.TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Assina pela empresa: JOÃO VIANEY TUBINAMBÁ (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 43AEAE23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ADITIVO Nº 01 DE PRAZO. REFERENTE AO
CONVITE Nº 21/2015 SEC. CONTRATO FIRMADO EM:
17/07/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado da plateia do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, nesta cidade.

Prazo vigência:60 (sessenta) dias.

Período: 18/09/2015 à 17/11/2015.

Contratada: SW. COM. DEUS REFRIGERAÇÃO LTDA-FOR FRIO

Assina pela contratada: Sandra Regina da Silva (Sócia)

Mossoró/RN. 18 de setembro de 2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6CE0C822

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA DISPENSA DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 24/2015-SME***

Objeto: Contratação de uma Locação de Imóvel, localizado na Rua: Raul Caldas, nº 10, Santo Antônio, destinado ao funcionamento a UEI Rosa Maria Pinto da Nóbrega.

Prazo: 12 (Doze) Meses

Período: 01/10/2014 A 01/10/2016

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 24.000,00

Data da Assinatura: 01/10/2015.

Locadora: Susana Goretti Lima Leite

Assina Pelo Locadora: Susana Goretti Lima Leite

Assina Pelo Locatário Iêda Maria Araújo Chaves Freitas (Secretária Municipal de Educação)

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 06 de novembro de 2015. Pag. 02. Ano: VII- nº 329.

*Republicado por erro de material

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 44FOA4C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DE PRAZO. REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 107/2013 –
SMS CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FIRMADO EM
12/04/2013***

Objeto: Contrato de aluguel de estrutura física em área equivalente a 375,47m2, conforme planta baixa anexa a este contrato, que passa a ser parte integrante do mesmo firmado em caráter emergencial entre, a empresa CARDIODIGANÓSTICO LTDA - HOSPITAL WILSON ROSADO - Unidade de Terapia Intensiva – UTI Infantil – SUS+PMM/OGM, e a Prefeitura Municipal de Mossoró através de espaço físico incluindo 10 (dez) Leitos de UTI, em estabelecimento de saúde credenciado pelo SUS, localizadas geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Período: 12/10/2015 A 09/04/2016

Data da assinatura: 01.10.2015

Assina pelo locador: ELIZABETH WALTER ROSADO DE SÁ (CARDIODIAGNÓSTICO LTDA - HOSPITAL WILSON ROSADO)

Assina pelo locatário: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 18 de novembro de 2015. Pag. 02. Ano: VII- nº 330 A.

*Republicado por erro de material

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5524BE93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 353/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 086/2015 – Órgão: SMC - Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação do Sr. Kellyan Rodrigues Filgueira, nome artístico KELLYAN RODRIGUES, CPF: 046.481.074-46 PIS/PASEP/NIT nº: 127.60235.64-7, residente a rua Venceslau Braz, 852 – Paredões – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Mossoró-RN. 29 de outubro de 2015.

Publicado por:

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6F104515

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 348/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 081/2015 – Órgão: SMC - Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação do Sr. Marcos Almeida Jardim Junior, nome artístico MARCOS JUNIOR E BANDA. CPF: 137.995.627-70. PIS/PASEP/NIT nº: 167.53585.75-4, residente a rua Francisco Vignino da Costa, 2073 – Santa Delmira – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 08 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 717,00(setecentos e dezessete reais). Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Mossoró-RN. 29 de outubro de 2015

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 61C2FD1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 350/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 083/2015 – Órgão: SMC - Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação da Sra. Maria Gorete Serra Sousa, nome artístico GORETE SERRA, CPF: 410.660.903-78 PIS/PASEP/NIT nº: 125.328535-32, residente a rua André Pedro Fernandes, 44 – Rincão – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 13 de novembro do corrente ano, recebendo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Mossoró-RN. 29 de outubro de 2015

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6BA8E758

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 009 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2010 SEDETEMA (SEMURB) AO CONTRATO
FIRMADO EM 01/12/2010**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a renovação do contrato por mais 02 (dois) meses, cujo objeto é a manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do Município.

EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº. 08.263.659/0001-42

PRAZO: VALOR: 02 (dois) meses – 14.12.2015 a 14.02.2016

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Gilmar Fernandes Freitas

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6253957F

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 009 VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2010 SEDETEMA(SEMURB) AO CONTRATO
FIRMADO EM 01/12/2010**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a renovação do contrato por mais 02 (dois) meses, cujo objeto é a manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do Município.

EMPRESA: J & J SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº. 04.441.866/0001-99

PRAZO: 02 (dois) meses – 14.12.2015 a 14.02.2016

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: José de Araújo Dias Junior

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3FF274DE

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2014 – SMS – AO CONTRATO
FIRMADO EM 10/03/2015**

OBJETO: O aditivo consiste na renovação do contrato por mais 08 (oito) meses cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção com reposição de peças, destinados aos equipamentos odontológico, hospitalar, radiologia, fisioterapia, oftalmologia, instalados nas unidades básicas de saúde – CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcisio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento ConcheciaCiarlini – UPACC e Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte.

EMPRESA: E & E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 08.246.436/0001-77

PRAZO: 08 (oito) meses – 10.11.2015 a 10.07.2016

DATA DA ASSINATURA: 10.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Elton Alves da Silva

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5814FBD4

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 98/2014 – SME – AO CONTRATO FIRMADO
EM 21/10/2014**

OBJETO: O aditivo consiste na renovação do contrato por mais 12 (doze) meses cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada nos serviços de instalação de cerca elétrica com concertina, incluindo material necessário para as Escolas e Unidades de Ensino Fundamental Escola Municipal Senador Duarte Filho, Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, UEL Lindalva de Oliveira Castro, Escola Municipal Antônio da Graça Machado, Deputada Maria do Céu, Isabel Fernandes, Alcides Manoel de Medeiros, Heloisa Leão, Dr. José Gonçalves, Francisco de Assis Batista e a Escola Municipal Paul00 Cavalcante Moura.

EMPRESA: ANTÔNIA VALDETE FIGUEREDO MAGALHÃES

CNPJ: 14.825.102/0001-50

PRAZO: 12 (doze) meses – 21.10.2015 a 21.10.2016

DATA DA ASSINATURA: 06.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônia Valdete Figueredo Magalhães

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54CF7CE1

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 01 VALOR REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 2/2015 – SME – AO CONTRATO FIRMADO EM
06/04/2015**

OBJETO: O aditivo consiste no aumento de 25% dos quantitativos previstos no Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EMPRESA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRINDUSTRIAL POTIGUAR – COODAP.

CNPJ: 11.090.448/0001-60

VALOR: R\$ 46.791,61

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Sônia Maria Ribeiro

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 65FF200B

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2015 -
SMS PROC. Nº 385/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de dezembro de 2015, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade PREGÃO Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de repetidoras e rádios VHF, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 669E89D5

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº
138/2015 – SEINFRA**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 338/2015, referente ao PREGÃO Presencial nº138/2015 – SEINFRA, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto armado, destinados a conclusão da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade para Bacias 01 (1ª etapa) que contempla os bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e nova Betânia e Bacia 07 que contempla os bairros Alto da Conceição, Lagoa do mato, e Belo Horizonte (Comunidade do Caraubal) referente ao Repasse nº 0224982-05/2007 – Ministério das Cidades/Caixa, foi Deserto.

Mossoró-RN, em 27 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 733EBF81

**PREGÃO PRESENCIAL
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior,

RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (97 e 152) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 - SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de medicamentos para dar continuidade às ações em saúde, disponibilizando medicamentos para usuários do SUS pelo o programa de farmácia básica desta secretaria.

Mossoró-RN 27 de dezembro de 2015.

José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 710FD2E9

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
42/2015 – SMS**

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME.

CNPJ nº.12.990.727/0001-42

VALOR: R\$ 175.416,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Wilson Barbosa

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4E02943C

**PREGÃO PRESENCIAL
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Notificamos previamente os senhores Leandro Allan Carvalho de Oliveira Gomes e José Ademar Azevedo, representantes do Consórcio Potiguar 2011 – Composto pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33 000 118/0001-59; BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ Nº 76.635.764/001-43; TNL PCS S/A, CNPJ Nº 04.164.616/0001-59 e; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ Nº 05.423.963/001-11 – para cumprir os termos constantes no aditivo 004 referente ao pregão eletrônico 006/2010 e contrato firmado em 15/07/2011, estabelecido entre o Município de Mossoró e o Consórcio Potiguar, em virtude da comprovação de infração do ajuste contratual praticado pela contratada, que não atende aos requisitos legais previstos no Contrato ao qual não fornece o produto conforme avençado. Concedemos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar o ocorrido, em caso de contumácia ou inobservância das nuances deste expediente, salientamos que a contratante se utilizará dos meios legais e pertinentes do que emana a legislação para imputar à contratada a regularização do feito, sob pena de rescisão do contrato com a aplicação das devidas sanções

cabíveis.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2015

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4C5038F1

**PREGÃO PRESENCIAL
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Notificamos previamente o Sr. Senhor José Orlean Pereira, representante legal da empresa FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, para comparecer com Urgência ao setor de Licitações/Pregão, para justificar os valores registrados na ARP do Pregão nº 048/2015-SMS. Conforme solicitado nos Ofícios: Ofício nº 083/2015– SELLC/SEMAD, de 20 de outubro de 2015 e Ofício nº 089-A/2015– SELLC/SEMAD.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2015

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 61DD192A

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2015 – SEMOB ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 07 de outubro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015–SEMOB, homologado em 27 de outubro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: SERTTEL LTDA
CNPJ: 24.144.040/0001-75
ENDEREÇO: RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 500 - VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP: 50950-060
REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA
CPF: 031.565.264-01

ITEM 1 - 1 (UM) SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO TRANSITO DESTA MUNICIPIO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1.437.838,45 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.437.838,45 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada nos serviços de gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semaforica do município de Mossoró-RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 92/2015 – SEMOB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMOB.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

Projetos Atividades: 2394 – Gestão da municipalização do trânsito - 33.90.39 (Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica) - Fontes: 100(Recursos Ordinários).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da

licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015 – SEMOB.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015 – SEMOB, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015 – SEMOB pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2015 – SEMOB e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): SERTTEL LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

SERTTEL LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA

CPF: 031.565.264-01

PROCURADORA

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 58410C7C

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015 – SEGAP PROC. Nº
383/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de floricultura (flores, arranjos, arranjos de mesa e piso, ramalhetes e material de ornamentação). Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de novembro de 2015..

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5007B12B

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 – SMDSJ**

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ nº. 06.089.294/0001-56

VALOR: R\$ 89.190,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6CC734AB

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 – SMDSJ**

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.

CNPJ nº.09.109.547/0001-02

VALOR: R\$ 127.190,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B500569

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2015 - SMS PROC. Nº
348/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2015, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de



especializada nos serviços de lavanderia hospitalar com equipamentos específicos em lavagem de roupas hospitalares, destinados as Unidades hospitalares. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de novembro de 2015..

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3DCAFF86

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2015 - SEINFRA PROC. Nº 387/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto armado, destinados a conclusão da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade para Bacias 01 (1ª etapa) que contempla os bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e nova Betânia e Bacia 07 que contempla os bairros Alto da Conceição, Lagoa do mato, e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal) referente ao Repasse nº 0224982-05/2007 – Ministério das Cidades/Caixa. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2015

Maria Celineide Dantas

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 56AB93EF

PREGÃO PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Termo de Aditivo do Pregão nº 068/2010 – (SESUTRA).

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 323, Pag. Nº.09, Ano VII do dia 25 de setembro de 2015.

Onde se Lê:

PRAZO: 06 (seis) meses - 01.10.2015 a 01.06.2015

Lêia-se:

PRAZO: 06 (seis) meses - 01.10.2015 a 01.04.2015

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 61903CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

Considerando que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Unidade de Gestão do Trabalho, nos termos do memorando nº735/2015 de 23 de novembro de 2015, e com fundamento no artigo 156 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados e apurar as causas do descumprimento da carga horária de trabalho, instruído pela apresentação de justificativas legais, em conformidade com apresentação de atestados médicos, em seu local de lotação e cumprindo jornada extraordinária de trabalho, em regime de plantões eventuais extras, em outra unidade, nas mesmas datas, atitude esta praticada pelo (a) servidor (a) Eleonora Rodrigues da Costa, mat: 145823, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação em Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Manoel Bizerra da Costa, mat: 43379, Analista de Téc. da Informação;

2. Suelda Felício de Araújo, mat: 129062, Assistente Social;

3. Maria Vânia do Couto Moura, mat: 56496, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e

apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53021E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

Considerando que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Unidade de Gestão do Trabalho, nos termos do memorando nº735/2015 de 23 de novembro de 2015, e com fundamento no artigo 156 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados e apurar as causas do descumprimento da carga horária de trabalho, instruído pela apresentação de justificativas legais, em conformidade com apresentação de atestados médicos, em seu local de lotação e cumprindo jornada extraordinária de trabalho, em regime de plantões eventuais extras, em outra unidade, nas mesmas datas, atitude esta praticada pelo (a) servidor (a) Elisete Costa da Silva Adelino, mat: 126810, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação em Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Manoel Bizerra da Costa, mat: 43379, Analista de Téc. da Informação;

2. Suelda Felício de Araújo, mat: 129062, Assistente Social;

3. Maria Vânia do Couto Moura, mat: 56496, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 76B82D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

Considerando que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pelo Hospital Municipal São Camilo de Lélis, nos termos do memorando nº50/2015, memorando nº954/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, como também memorando nº910/2015 da SEMAD, e com fundamento no artigo 156 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, instruído pela ação de comportamento inadequado praticado pelo (a) servidor (a) Paula Katherine Marques dos Santos, mat: 5068690, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade – DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Manoel Bizerra da Costa, mat: 43379, Analista de Téc. da Informação;

2. Suelda Felício de Araújo, mat: 129062, Assistente Social;

3. Maria Vânia do Couto Moura, mat: 56496, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 25 de novembro de

2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 74D3AE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2015

A Secretária Municipal de Saúde de Mossoró, no uso das atribuições legais e,

Considerando, o preceituado no Decreto do Gabinete do Prefeito nº 4.559, de 13 de outubro de 2015, que redefine novas diretrizes e providências para a redução e despesas e equilíbrio de receitas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que TODAS as solicitações de diárias e transportes, bem como viagens de singular interesse da administração pública, sejam encaminhadas cinco dias úteis ao gabinete da Secretária para avaliação, com exceção do deslocamento de pacientes em situação de urgência e emergência.

Art.º 2º - Fica estabelecido que todos os carros da Secretaria Municipal de Saúde, com funcionários para tratar de assuntos administrativos, com previsão de retorno para o mesmo dia só podem se deslocar da sede desta Pasta até as 13h da data da viagem.

Art.º 3º - Que TODO servidor lotado nessa Secretaria ao representar o Município de Mossoró e esta Secretaria da Saúde institucionalmente, em eventos de qualquer natureza, solicitem autorização por escrito a este gabinete para avaliação e planejamento dos dados oficiais a serem discutidos.

Art.º 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5BE39419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº163 /2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

Considerando que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela UPA II – Unidade de Pronto de Atendimento, nos termos do memorando nº124/2015, memorando 1105/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, como também memorando nº980/2015 da SEMAD, e com fundamento no artigo 156 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, instruído pela ação de comportamento inadequado praticada pelo (a) servidor (a) Maria Jacilene dos Santos Oliveira, mat: 129348, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Manoel Bizerra da Costa, mat: 43379, Analista de Téc. da Informação;

2. Suelda Felício de Araújo, mat: 129062, Assistente Social;

3. Maria Vânia do Couto Moura, mat: 56496, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6F9CF9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Java Promoções (Java Entretenimento Promoções e Eventos Esportivos Eireli-ME)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F62DD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Antônio de Moraes Almeida (Antônio de Moraes Almeida)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 694B62FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Maria Auxiliadora (L T S G Construtora Ltda-ÉPP)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 49904241

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévía para Escritório Agrícola Famosa (Agrícola Famosa Ltda)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5199C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Carcinicultura Maria das Graças da Costa (Maria das Graças da Costa)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 70B62BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada de Instalação e Operação para Aterro de Resíduo da Construção Civil CMSC (CMSC Locação de Máquinas e Equipamentos e Veículos Ltda EPP-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C87CB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo para Aterro da Construção Civil CMSC (CMSC Locação de Máquinas e Equipamentos e Veículos Ltda EPP-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 47F5931D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Conjunto Habitacional Arizona (REPAV-Rosário Edificações e Pavimentações Ltda)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 415AC333

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Blitz Promocional Gôndim Garcia (Rádio TCM Ltda)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 40DAE82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Panificadora C H Marques (C H Marques-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 410E510C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Operação para Restaurante Tenda (Tenda Comercio Alimentação e Serviços Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63ABF926

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Dispensa de Licença para Imobiliária Damião e Monte (Imobiliária Damião e Monte Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4AF24967

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Pai e Filho (Francisco Wilson Pereira)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6F15DCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Dispensa de Licença para Plantabella (M.S.B Rosado-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 445AF020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Imobiliária Damião e Monte Ltda-ME CNPJ08.587.971/0001-25 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Dispensa de Licença para Imobiliária Damião e Monte Localizada à Travessa: Martins Vasconcelos, 371 Bairro: Centro CEP 59.600-017 MOSSORÓ/RN.

Maria de Lourdes do Monte Damião

Representante Legal

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 518FBB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Mossoró oxigênio e Transporte Ltda-ME CNPJ03.998.948/0001-76 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Mudança de Titularidade para ING-Indústria Nordestina de Gases Eireli-ME CNPJ23.521.624/0001-50 Localizada à Rua: Luiz Fausto, 679 Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-760 MOSSORÓ/RN.

Fernanda Emanuely da Silva

Sócia/Administradora

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 41344084

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

BTC-Brasil Tower Cessão de Infraestrutura Ltda CNPJ14.292.540/0002-81 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Estação de Rádio Base BTC Localizada no Sítio Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Elena Engel

Analista de Licenciamento

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 62D61432

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Maria Bernadete Silva Parque-ME CNPJ11.116.909/0001-26 torna público que está requerendo a

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Parque de Diversões Recife Localizada à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP 59.619-400 MOSSORÓ/RN.

Ana Paula Alves de Araújo

Gerente

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 48E1B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

José Mendes da Silva Posto de Gasolina CNPJ 03.315.118/0001-05 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévía para Loteamento 30 de Setembro Localizada à Rua: Francisco Mota, S/N Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.625-300 MOSSORÓ/RN.

Cícero Luiz Câmara Júnior

Engenheiro Civil

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5734FBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró CNPJ08.348.971/0001-39 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Extração Sítio Bangoel PMM Localizada na Saída para Governador Dix Sept Rosado , S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

José Couto Filho

Secretário

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4010CD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

M.S.B Rosado-ME CNPJ10.292.507/0001-10 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Dispensa de Licença para Plantabella Localizada à Rua: João da Escóssia ,1334 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-330 MOSSORÓ/RN.

Mary Simone Barocas Rosado

Proprietária

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 580A2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

G e E Manutenção e Serviços Ltda CNPJ01.104.740/0001-30 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Canteiro de Obras G e E Localizada na BR 105, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.609-020 MOSSORÓ/RN.

Lúisa Câmara Medeiros de Araújo

Procuradora

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 758AA334

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 231/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARINETE MARIA DA SILVA, matrícula 26986, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade nº 552.923, inscrita no CPF nº 332.988.824-53, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.553,37 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.167,95 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 385,42 (33 anos/33%)

Valor do Benefício: R\$ 1.553,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 29 de outubro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 548A0FEA

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 232/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA GILCINETE BEZERRA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 0.588.136, inscrita no CPF nº 316.478.554-20, matrícula 2279-5, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe X, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Senador Duarte Filho), benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.022,59 (cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44 (três mil e setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);
- Adicional de Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 36 anos/35%): R\$ 1.302,15 (um mil trezentos e dois reais e quinze centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 5.022,59 (cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 60EC7798

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 233/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EDNA PEREIRA SILVA DE SOUSA, matrícula 2191-2, ocupante do cargo de Professor – Nível II, lotada na Escola Municipal Monsenhor Mota, portadora da cédula de identidade nº 452.870, inscrita no CPF nº 230.673.574-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.937,83 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – Ref. 30 dias): R\$ 2.203,37 (dois mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 36 anos/35%): R\$ 734,46 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 2.937,83 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 4C3BC315

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 240/2015 – GP/PREVI*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, matrícula 20666, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, portadora da cédula de identidade nº 284.318, inscrita no CPF nº 147.589.894-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.780,06 (hum mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.318,56 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 461,50 (36 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.780,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

*Republicada por incorreção

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 51710A4C

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 243/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a DALVA DUARTE DE MEDEIROS SILVA, matrícula 2708-3, ocupante do cargo de Professor, nível I, Classe VIII, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 565.672, inscrita no CPF nº 132.949.994-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.691,66 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.008,66 (dois mil e oito reais e sessenta e seis centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 682,94 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro reais);
- Valor do Benefício: R\$ 2.691,66 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 3EB08C3E

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 247/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da

Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a NÚBIA PEREIRA DO VALE, matrícula 48642, ocupante do cargo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade nº 777082, inscrita no CPF nº 466.471.204-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.535,36 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.543,25 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 28 anos/28%): R\$ 992,11 (novecentos e noventa e dois reais e onze centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 4.535,36 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 5FFDD593

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 251/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ZEUDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 31564, ocupante do cargo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade nº 644598, inscrita no CPF nº 322.942.394-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.488,16 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.374,56 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 1.113,60 (hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 4.488,16 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 4C787233

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 253/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula 35912, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, portador da cédula de identidade nº 913.387, inscrito no CPF nº 242.017.584-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.699,71 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.287,66 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): 412,05 (32 anos/32%)

Valor do Benefício: R\$ 1.699,71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 5BEC1202

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 255/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011, a MARIA LUCIA PEREIRA VITORINO, portadora da cédula de identidade nº 503.058, inscrito no CPF nº 293.159.564-00, na condição de viúva do extinto servidor LUIS VITORINO FILHO, que portava o RG nº 219.852, era inscrito no CPF 096.154.584-49, ex titular do cargo Professor, Nível II, outrora lotado na Escola Municipal Genildo Miranda, falecido em 17 de outubro de 2015, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.185,47 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – Ref. 30 dias): R\$ 3.100,35 (três mil e cem reais e trinta e cinco centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 36 anos/35%): 1.085,12 (um mil e oitenta e cinco reais e doze centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 4.185,47 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º A pensão por morte de que trata esta portaria é a partir da data do falecimento do servidor, qual seja, 17 de outubro de 2015.

Art. 3º A pensão por morte de que trata essa portaria será vitalícia.

Art. 4º O valor da presente pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3E18E924

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 257/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARTA BATISTA SOARES DA CUNHA, portadora da cédula de identidade nº 483.911, CPF nº 812.158.354-34, matrícula 30194-1, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Gerência Executiva de Educação, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.725,46 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.287,66 (30 dias);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal 29/08): R\$ 437,80 (34 anos/34%);
- Valor do Benefício: R\$ 1.725,46.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES
Código Identificador: 502EC1EC

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 261/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSÉ UBAJARA DE HOLANDA NEGREIROS, matrícula 6608, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, portador da cédula de identidade nº 311.342, inscrito no CPF nº 114.054.144-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal

93/2013: R\$ 14.959,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 5.235,68 (39 anos/35%)

Gratificação de Produtividade Fiscal- GPF (art. 3º, LC 93/2013): R\$ 4.487,73

Limitação ao Teto Municipal (art. 56, LC nº 80/2012): R\$ -5.842,50

Valor do Benefício: R\$ 18.840,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4D779C83

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 262/2015 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSEFA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 48592, ocupante do cargo de Professora, nível III, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 329.308, inscrita no CPF nº 480.855.294-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.499,93 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.543,25

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 27 anos/27%): R\$ 956,68

Valor do Benefício: R\$ 4.499,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 53788E96

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671475	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA 1 2 ETAPA BAIROS ABOLICAO SANTO ANTONIO COMUNIDADE ESTRADA DA RAIZ E SANTA HELENA	MINISTERIO DAS CIDADES	16.400.501,65	16/11/2015	245.761,53

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 26 de novembro de 2015.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4FD80149



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JOSÉ DE PAIVA REBOLÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR